

NOTAS EXPLICATIVAS

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

CNPJ. 18.910.028/0001-21

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais).

1) Informações gerais

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – **AMAZUL** é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com o capital pertencente integralmente a União, constituída em 18 de Setembro de 2013, com autorização pela Lei nº 12.706, de 08 de agosto de 2012, decorrente da cisão parcial da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON. Foi criada pelo Decreto nº 7.898, de 1º de fevereiro de 2013, é vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha, com início das atividades em 16 de agosto de 2013.

A cisão parcial da EMGEPRON deu-se pela versão para a AMAZUL dos elementos ativos e passivos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha - PNM.

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da lei complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

A AMAZUL tem por objeto:

- I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;
- II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e
- III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

Para a realização de seu objeto, além de outras medidas previstas em lei, a AMAZUL poderá:

- I - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e ao PNB;
- II - colaborar no planejamento e na fabricação de submarinos, por meio de prestação de serviços de seus quadros técnicos especializados, em razão da absorção e transferência de tecnologia;
- III - fomentar a implantação de novas indústrias no setor nuclear e prestar-lhes assistência técnica;
- IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor nuclear, inclusive pela prestação de serviços;

- V - contratar estudos, planos, projetos, obras e serviços relativos à sua destinação legal, visando ao desenvolvimento de projetos de submarinos;
- VI - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de programas aprovados pelo Comandante da Marinha;
- VII - celebrar outros contratos, convênios e ajustes considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;
- VIII - prestar serviços afetos à sua área de atuação;
- IX - promover a capacitação do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de submarinos, articulando-se, inclusive, com instituições de ensino e pesquisa do País e do exterior;
- X - elaborar estudos e trabalhos de engenharia, realizar projetos de desenvolvimento tecnológico, construir protótipos e outras tarefas afetas ao desenvolvimento de projetos de submarinos; e
- XI - executar outras atividades relacionadas com seu objeto social.

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o atendimento ao art.º 12 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016. A Lei nº 11.638/07 atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade ("International Financial Reporting Standards - IFRS").

A Administração da Companhia, ratifica que todas as informações relevantes das Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na sua gestão, aprovando sua emissão em 10 de fevereiro de 2023.

2.1 Bases de preparação

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Continuidade Operacional

As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.-**AMAZUL**, uma vez que a Administração está convicta de que a **AMAZUL** possui totais condições e recursos para permanecer ativa num futuro previsível, sendo uma empresa pública, com capital pertencente integralmente à UNIÃO, e criada pelo Decreto nº 7898, de 1º de fevereiro de 2013, vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha.

Com base nos projetos em desenvolvimento, notadamente em investimentos descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos -



PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB, com recursos recebidos do Tesouro Nacional, atendendo aos objetivos estabelecidos no seu Estatuto Social e no seu **Lema – “Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade”**, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração existir qualquer incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

2.3 Interesse Público

Buscando o seu **Lema – “Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade”**, a AMAZUL, segue em regra os comandos do Art. 9º do Estatuto Social, notadamente, nas Notas Explicativas que tratam das Subvenções para Investimentos em bens de terceiros e Partes Relacionadas.

3) Principais Informações Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

É representado basicamente pelo recebimento de recursos financeiros para pagamento de salários, encargos e benefícios com o pessoal.

O saldo é composto da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.674	28.575

b) Adiantamento para 13º salário

Esta conta representa os créditos relativos ao adiantamento de 13º salário, que a AMAZUL possui junto aos empregados, e que se encerra ao final do ano.

	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamento de 13º Salário	0	0

c) Adiantamento a fornecedores

Refere-se ao contrato com a Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A, para fabricar parte do protótipo do reator nuclear que está sendo desenvolvido pelo CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – no LABGENE – Laboratório de Geração de Energia Núcleo-Elétrica em Iperó (SP), que equipará o futuro submarino de propulsão nuclear.

	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamento a fornecedores	0	15.000

Em conformidade com o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) nº 23, e de acordo com o julgamento da aplicação do Art.178 da Lei nº 6404/1976 no encerramento do exercício findo em 31.12.2022, este adiantamento foi transferido para o Imobilizado.

(d) Créditos a Receber do Tesouro

Referem-se às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro.

	31.12.2022	31.12.2021
Créditos a receber do Tesouro	0	32

(e) Adiantamento de Férias

Esta conta representa o pagamento de férias realizado até 2 (dois) dias antes do início do seu gozo. Os valores adiantados são descontados no pagamento do salário do mês do gozo das férias.

	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamento de Férias	4.139	4.306

(f) Outros Créditos

Impostos a Recuperar; referem-se ao IR e CSLL retidos sobre a receita de prestação de serviços de elaboração do projeto conceitual básico para a implantação e licenciamento da Unidade de Testes e Treinamento – UTT das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB.

Os estoques são os materiais e suprimentos para consumo, avaliados e demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição considerando o valor presente, quando aplicável.

Composição de Outros Créditos:

Discriminação	31.12.2022	31.12.2021
Impostos a Recuperar	56	55
Estoques	33	52
Soma	89	107

(g) Depósitos Judiciais

Referem-se aos depósitos recursais de processos trabalhistas, acompanhados pelos advogados da Companhia. O aumento verificado é devido, basicamente, aos Processos que tratam de diferenças

salarias e reflexos (abate-teto) e ao processo 1001097-40.2012.5.15.0109 que trata de dano moral e reintegração.

Discriminação	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos Judiciais	3.036	1.876
Soma	3.036	1.876

(h) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos "impairment", quando aplicável. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há potencial para a geração de benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Testes de Recuperabilidade e Reavaliação da Vida Útil:

Conforme Laudo de Avaliação interno, datado de 07 de fevereiro de 2023 não foi identificado evidência de obsolescência ou que os valores dos ativos diminuam significativamente. O Laudo de Avaliação interno também concluiu que as taxas de depreciação adotadas estão adequadas.

Composição Imobilizado:

Discriminação	% Depreciação	Saldos 31.12.2021	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31.12.2022
Bens em Elaboração		21.137	179.158	45.501		154.794
Estudos e Projetos		-				-
Instalações	4,50%	534	48	47		535
Eqts. Informática, Segurança, Energéticos	12,50%	7.546	497	37		8.006
Móveis e Utensílios	6%	2.696	55	33		2.718
Aparelhos de Medição e Outros	6%	363	53	2		414
Veículos	9%	30		12		18
Edifícios	1,33%	26.697				26.697
Terrenos		13.376				13.376
Eqts. Comunicação Telefonia	7,92%	12		3		9
Depreciação		(8.200)	(1.382)	(65)		(9.517)
Soma		64.191	178.429	45.570	-	197.050

(i) Intangível

O Intangível está representado pela capitalização de licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridos e são amortizadas pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados à manutenção, quando incorridos, são reconhecidos como despesas.

Composição do Intangível:

Discriminação	% Amortização	Saldos 31.12.2021	Adições	Baixas	Transf.	Saldos 31.12.2022
Softwares	10%	1.430	64			1.494
Amortização		(676)	(223)			(899)
Soma		754	(159)			595

(j) Fornecedores

Reconhecidos pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

O saldo da conta Fornecedores é composto da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
BB-Previdência-F.Pensão Bco. Brasil	1.110	0
Money Turismo - EIRELI		32
RCA Produtos e Serviços Ltda.		4
Outros Fornecedores	23	6
Soma	1.133	42

(k) Adiantamento do Tesouro

Refere-se aos recursos recebidos do Tesouro necessários a suportar despesas da Empresa, cujo fato gerador ainda não ocorreu, e portanto, de acordo com o regime de competência, tais despesas não foram ainda reconhecidas e registradas.

Até 31.12.2021, essa conta de passivo circulante vinha sendo apurada com base nos recursos recebidos do Tesouro para suportar as despesas obrigatórias de pessoal e encargos.

A partir de 01.01.2022, a Empresa observou a necessidade de apurar o valor do Adiantamento do Tesouro incluindo, além das despesas obrigatórias, as demais despesas, ou seja, de todas as fontes de recursos e naturezas de despesas.



Em face do exposto, verifica-se uma redução acentuada nesta conta.

	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamento do Tesouro - Pessoal	312	12.448

(I) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As Férias a Pagar e Encargos são reconhecidos como passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Embora seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

AMAZUL-PREV é o Plano de Previdência Complementar administrado pela BB Previdência e disponível a partir de 2017 aos empregados, diretores e conselheiros ocupantes de cargo eletivo na Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S/A – AMAZUL, patrocinadora do plano. O custeio administrativo é estipulado entre as partes, e é acompanhado pela AMAZUL, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Operacional para Gestão Financeira e Administração Previdenciária. Conforme Relatórios Gerenciais elaborado e disponibilizado periodicamente à AMAZUL pela BB Previdência, os indicadores de maturidade populacional e financeira, saída de recursos e de solvência estão adequados.

O aumento verificado nas obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro de 2022 se refere basicamente às Provisão de Férias e seus encargos (INSS e FGTS) e Salários a Pagar. Houve um reajuste de 5,78% nos salários dos empregados, retroativo a partir de janeiro de 2022, e de 7% retroativo a março de 2022, além do aumento de aproximadamente 12% de funcionários, 1661 em dezembro de 2021 e 1868 em dezembro de 2022.

Composição das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

Discriminação	31.12.2022	31.12.2021
Férias a Pagar	23.776	20.217
Salários a Pagar	15.101	12.439
INSS a recolher	6.786	5.695
IRRF a recolher	0	2.526
Encargos sobre Férias (INSS/FGTS)	8.682	7.474
13º Salário a Pagar	0	0
Encargos sobre 13º (INSS/FGTS)	0	0
FGTS a recolher	2.321	1.917
Plano de Previdência-AMAZUL-PREV	0	872
Pensão Alimentícia	136	110
Empréstimos e Financiamentos	735	665
Planos de Seguros	0	7
Vale Transporte	0	11
Soma	57.537	51.933

Atendendo ao Art. 1º, letra e) da Resolução nº- 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, a maior e menor remuneração pagas a seus empregados e administradores nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos, bem assim o salário médio de seus empregados e dirigentes, na data da base da elaboração das Demonstrações Financeiras, estão discriminadas a seguir:

Discriminação	Remuneração		Salário
	Maior	Menor	Médio
Administradores	31.854,11	30.306,40	29.793,33
Empregados	46.696,65	3.885,83	10.551,26

(m) Outras Contas a Pagar

São tributos retidos de acordo com a legislação vigente, basicamente a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 (COSIRF), Lei Complementar 116/2003 (ISS), e Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (INSS), além de COFINS sobre receitas financeiras e Diárias a Pagar.

	31.12.2022	31.12.2021
Cosirf - Retenções na fonte do IR, CSLL, COFINS e do PIS,		55
COFINS a Recolher	2	0
ISS retido na fonte		35
Diárias a Pagar	122	17
INSS retido na fonte		0
Soma	124	107

(n) Subvenção para Investimentos do Tesouro

São os recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos, assim compostos:

-Subvenções para investimento em **bens de terceiros** – Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeadas com créditos recebidos, GND (Grupo de Natureza de Despesas) 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB. Após a sua regular liquidação os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)** dos projetos e créditos.

-Subvenções para aplicação em **ativos próprios** – São recursos oriundos do Tesouro Nacional, relacionados aos ativos imobilizados que foram adquiridos pela Companhia, sendo reconhecidos como receita ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 R1).

A movimentação da conta de Subvenção é composta da seguinte forma:

Discriminação	Saldo 31.12.202 0	Adições	Baixas/ Deprecia- ção/transf.	Saldo 31.12.202 1	Adições	Baixas/ Deprecia- ção/transf.	Saldo 31.12.202 2
Bens de Terceiros	35.744	34.425	(34.032)	36.137	164.158	(45.501)	154.794
Ativos Próprios	20.385		(734)	19.651		(700)	18.951
Soma	56.129	34.425	(34.766)	55.788	164.158	(46.201)	173.745

(o) Provisões para Contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se uma taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões para riscos prováveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

Composição das Provisões para Contingências:

Discriminação	Saldo 31.12.2021		Adições		Baixas		Saldo 31.12.2022	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Provisões para Riscos Prováveis Trabalhistas	12	1.346	6	2191	10	864	8	2.673
Provisões para Riscos Prováveis Cíveis	1	66					1	66
TOTAIS	13	1.412	6	2191	10	864	9	2.739

A empresa também possui outras contingências classificadas pelos seus assessores jurídicos como possíveis, para as quais não são constituídas provisões contábeis, distribuídas da seguinte forma:

Discriminação	Saldo 31.12.2021		Adições		Baixas		Saldo 31.12.2022	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Causas Possíveis Trabalhistas	23	6.843	5	468	7	1.582	21	5.729
Causas Possíveis Cíveis			1	1			1	1
Dissídios Coletivos - Risco Possível								
Total	23	6.843	6	469	7	1.582	22	5.730

(p) Capital Social

O Capital Social inicial da AMAZUL no valor de R\$ 53.500,00, foi formado pela versão do patrimônio cindido da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de 19 de fevereiro de 2013, sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), representado por bens móveis e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em disponibilidades financeiras, para atender ao disposto no art. 80 da Lei nº 6.404, de 1976.

Em 31.12.2020 e 31.12.2021, foram registrados a capitalização do montante de R\$ 24.062 mil e R\$ 1761 mil, respectivamente, oriundos de recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. A aprovação foi efetivada pela AGE (Assembleia Geral Extraordinária) de nº 20 de 28 de julho de 2021, e de nº 22 de 14 de abril de 2022.

Assim sendo, o Capital Social da AMAZUL, passou a ser de **R\$ 25.876.905,00** (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais), dividido em 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União.

	31.12.2022	31.12.2021
Capital Social	25.876	25.876

(q) Prejuízos Acumulados

Conforme Nota (k) Adiantamento do Tesouro, em função da modificação do critério de apuração, foi efetuado um Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 8.149 mil, com fundamento na Lei 6404/76, Artigos nºs 17 e 186, § 1º e no CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) nº 23.

Abaixo, composição dos Prejuízos acumulados:

Discriminação	31.12.2022	31.12.2021
Saldo 31.12.2021		(32.765)
Ajuste de Exercícios Anteriores (Adiantamento do Tesouro)	8.149	
Saldo após Ajuste		(24.616)
Prejuízo do período de 12 (doze) meses findo em 31.12.2022	(5.971)	
PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2022	(30.587)	

(r) Recursos para Aumento de Capital

Os recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) a partir de 01 de janeiro de 2018, tendo em vista manifestação da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) Parecer SEI nº12/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, e recomendação na AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 26 de Abril de 2018.



Abaixo, saldo dos recursos recebidos em 2022:

	31.12.2022	31.12.2021
Recursos para Aumento de Capital	704	0

A proposta de aumento de Capital com os recursos recebidos em 2022 no valor de R\$ 704.308,59, será encaminhada, após aprovação da Diretoria Executiva, aos demais órgãos de controle de acordo com o Estatuto Social e a Lei 6404/76, e com atendimento ao Decreto nº 2673, de 16 de julho de 1998, Parágrafo único do Art.2º.

(s) Despesas Operacionais

Refere-se às despesas de pessoal e custeio para a manutenção das atividades da empresa.

O aumento de Despesas Gerais e Administrativas deriva-se principalmente pelo aumento de CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) pelo pagamento ao exterior de contratos de serviços técnicos especializados, Provisão de riscos trabalhistas, Despesas com diárias e passagens, e com depreciação.

Também houve aumento de despesas com pessoal decorrente basicamente pelo reajuste de 5,78% nos salários dos empregados, a partir de janeiro de 2022, e de 7,00% a partir de março de 2022, acompanhado de um abono salarial único, de natureza indenizatória, além do aumento de aproximadamente 12% de funcionários, 1661 em dezembro de 2021 e 1868 em dezembro de 2022.

Discriminação	31.12.2022	31.12.2021
Despesas Gerais e Administrativas	(11.231)	(6.757)
Despesas com Pessoal	(378.659)	(317.490)
Soma	(389.890)	(324.247)

(t) Outras Receitas/Despesas

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da lei complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

Houve aumento no valor da receita de pessoal e também com receita de custeio no período findo em 31 de dezembro de 2022 em face do aumento dessas despesas citado na nota acima.

Discriminação	31.12.2022	31.12.2021
Receita de Investimento	631	573
Receita de Custeio	8.182	5.737
Receita de Pessoal	374.995	315.271
Soma	383.808	321.581

(u) Prejuízo do Exercício

Conforme nota acima, a Companhia é uma empresa pública dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e o resultado depende principalmente destes recursos financeiros recebidos.

A **AMAZUL**, é classificada pelo Ministério da Defesa (MD) como Empresa Estratégica de Defesa (EED), habilitada ao RETID (Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa), conforme Portaria nº 1.636/MD/2014, tendo como Produto Estratégico de Defesa o Projeto de Concepção do Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro e tem como:

Missão - Desenvolver, transferir e manter tecnologias necessárias ao Programa Nuclear da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos e ao Programa Nuclear Brasileiro, mediante a gestão de pessoas e do conhecimento, a fim de contribuir com a independência tecnológica do País, em benefício de nossa sociedade, e como seu

Lema - *“Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade”*.

O prejuízo apresentado é resultante da atual dinâmica de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, pois os recursos recebidos destinam-se, basicamente, ao valor a ser efetivamente desembolsado para despesas de custeio e de pessoal citadas acima; e por força da NBC TG 25 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, a Empresa reconhece as despesas com provisões, notadamente relativas às obrigações trabalhistas, mas não recebe o respectivo crédito da União, tendo em vista que não realizará, de imediato, o seu desembolso; além de ter despesas de depreciações de sua infraestrutura, e também, de ter pagamentos que não afetam o resultado de imediato, tais como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e estoques - valores liquidados e pagos e a apropriar segundo a competência ou o consumo, dentre outros.

	31.12.2022	31.12.2021
Prejuízo do Exercício	5.971	2.666

(v) (Acréscimo) das Atividades de Investimento

Refere-se a movimentação das contas de imobilizado/bens móveis em fase de elaboração e intangível. Os bens móveis em fase de elaboração são custeados com créditos, GND 4 – Investimento, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha (PNM), pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e pelo Programa Nuclear Brasileiro (PNB). O acréscimo do Imobilizado é devido basicamente pela aquisição de equipamentos de informática.

	31.12.2022	31.12.2021
(Acréscimo) do Imobilizado	(519)	(1.517)
(Acréscimo) Bens em Elaboração	(133.657)	(394)
(Acréscimo) Intangível	(64)	(6)
Soma	(134.240)	(1.917)

3

9'

(w) Subvenção para Investimentos do Tesouro

Trata-se da movimentação da conta de subvenções recebidas pela AMAZUL e destinadas a realização de investimentos – Bens de Terceiros e Ativos Próprios, conforme **Nota (n)**

	31.12.2022	31.12.2021
Bens de Terceiros	118.657	393
Ativos Próprios	(700)	(734)
Soma	117.957	(341)

(x) Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada nos termos da legislação em vigor: Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2014/NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As aquisições e contratações com partes relacionadas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, “*ressalvados os casos especificados na legislação*”, e especialmente a Lei nº 13.303/16 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa públicas, que prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível, assim como o Art. 9º do Estatuto Social.

Conforme item 1 – Informações Gerais, a Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da lei complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

As principais transações com partes relacionadas são:

- a) Recursos para Aumento de Capital - **Nota (r)**: Recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).
- b) Créditos e Adiantamentos do Tesouro - **Nota (d)** - Créditos a receber do Tesouro, que se referem às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro e **Nota (k)** – Adiantamento do Tesouro, que se refere aos recursos recebidos do Tesouro necessários a suportar despesas de todas as fontes de recursos e naturezas de despesas da Empresa, cujo fato gerador ainda não ocorreu.
- c) Adiantamento a Fornecedores – **Nota (c)** – Referente ao contrato com a Nuclep – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. e
- d) Subvenções para investimentos em bens de terceiros - **Nota (n)**: Recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos em **bens de terceiros** – Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeadas com créditos recebidos, GND 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM,

pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB. Após a sua regular execução, os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)**, conforme quadro abaixo:

Investimentos em bens de terceiros (executadas com)	UGR Responsável	31.12.2022	31.12.2021
COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear	COGESN	1.232	420
CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	CTMSP	3.150	1.395
ITAGUAI Construções Navais S.A.	CTMSP	83.646	0
NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	CTMSP	37.397	15.709
Hersa Engenharia e Serviços Ltda.	CTMSP	0	5.554
IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear	CTMSP	4.345	3454
Fundação Pátria-Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências	CTMSP	893	686
CONSBEM Construções e Comércio Ltda.	CTMSP	6.388	2420
AXIMA Concept	CTMSP	5.636	2.028
CEGELEC CEM	CTMSP	5.519	1.985
NAVAL GROUP	CTMSP	5.159	1.857
JONFRA Automação Industrial Ltda.	CTMSP	0	579
Castro, Sobral e Gomes Advogados	CTMSP	105	0
Maxepoxi Industrial e Comercial Ltda.	CTMSP	50	50
IDOM Consultoria	CTMSP	863	0
ADELCO Sistemas de Energia Ltda.	CTMSP	411	-
Total		154.794	36.137

COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear e CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo:

Contribuem para dotar a Marinha do Brasil de Submarino com Propulsão Nuclear e permitir ao Brasil a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais. Despesa efetuada para o cumprimento da meta do programa Nuclear da Marinha PSCF-SRP nº 01/2019 conf. Lei 13.303/2016 Artº 51;

ITAGUAI Construções Navais S.A.:

Fabricação e montagem eletromecânica de sistemas do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE, conforme contrato nº 03/2022-00;

NUCLEP - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.:

Fabricação de parte do protótipo do reator nuclear que está sendo desenvolvido pela Marinha do Brasil. Trata-se do modelo do reator que equipará o futuro submarino de propulsão nuclear, conforme contrato nº 11/2019;

Hersa Engenharia e Serviços Ltda.:

Serviços das disciplinas de Mecânica, Elétrica, Instrumentação e Equipamentos com fornecimento de mão de obra e materiais no sub-empreendimento denominado PANC, Prédio Auxiliar Não Controlado, que compõem o LABGENE, conforme contrato nº 02-2020;

IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear:

Prestação de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente (OSTI) nas áreas de metal-mecânica, ensaios não destrutivos, auditorias, qualificação e revisão de projetos para itens importantes à segurança Nuclear, conforme contrato nº 02/2021;

Fundação Pátria - Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências:

Desenvolvimento dos sistemas de controle e proteção, análise do projeto eletromecânico e qualificação do elemento combustível do projeto de geração de energia nuclear-elétrica do (LABGENE) e de análises dentro do contexto do projeto do submarino com propulsão nuclear brasileiro (SN-BR), voltadas ao desenvolvimento tecnológico para o sistema de gerenciamento da plataforma (SMS) e para o sistema Nuclear Steam Supply System (NSSS), conforme contratos nº. 08-2019 e 19-2019;

CONSBEM Construções e Comércio Ltda.:

Execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC) – do LABGENE-Laboratório de Geração Nucleoelétrica, conforme contrato nº 03/2021;

AXIMA Concept:

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de Projeto Básico do HVAC do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 15/2021;

CEGELEC CEM:

Serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), conforme contrato nº 14/2021;

NAVAL GROUP:

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 13/2021;

JONFRA Automação Industrial Ltda.:

Instalação, teste de carga e comissionamento da ponte rolante do prédio do reator do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica – LABGENE;

Castro, Sobral e Gomes Advogados:

Serviços de assessoria jurídica nas fases de negociação e contratação com as empresas Itaguaí Construções Navais ("ICN"), Naval Group, Engie Axima e Cegelec CEM; conforme contrato nº 11/2020;

MAXEPOXI Industrial e Comercial Ltda.:

Aquisição de materiais químicos para cumprimento de meta do PNM - Programa Nuclear da Marinha para atender necessidades relacionadas às estruturas especiais e encapsulamentos eletrônicos, PMS nº412/2021;

IDOM Consultoria Ltda.:

Serviço de consultoria para o ganho de maturidade técnica da blindagem primária e secundária da Planta Nuclear Embarcada (PNE) do Submarino Convencional com propulsão nuclear (SCPN), contrato nº 08/2022; e

ADELCO Sistemas de Energia Ltda.:

Serviço de consultoria para o ganho de maturidade técnica dos quadros elétricos, conforme contrato nº 13/2022.

(y) Evento Subsequente NBCTG-24 – CPC 24

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização destas demonstrações contábeis não ocorreu nenhum evento enquadrado pelas normas de contabilidade como subsequente.



SÉRGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
CPF 905.646.007-25



CIRO MOCHIKAWA
Contador – CRC/SP 1SP 092004/O-5
CPF 414.425.988-91